



## EDITAL

Nº 244/XII-2º/2017-21

### (Designação dos Júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4)

José Joaquim Leitão, Presidente da Assembleia Municipal de Almada, torna público que na Quarta Reunião da Sessão Ordinária referente ao mês de novembro de 2018, realizada no dia 10 de dezembro de 2018, a Assembleia Municipal de Almada aprovou a Proposta Nº 58/XII-2º de iniciativa da Câmara Municipal aprovada em Reunião Camarária de 21/11/2018, sobre a “Designação dos Júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4 (cargos de Direção Intermédia de 2º grau)”, através da seguinte deliberação:

#### DELIBERAÇÃO

A Assembleia Municipal de Almada, ao abrigo e em cumprimento do artigo 13º, nº 1 da Lei nº 49/2012, de 20 de agosto, delibera aprovar a Proposta da Câmara Municipal sobre a “Designação dos Júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4 (cargos de Direção Intermédia de 2º grau)”, que a seguir se transcreve:

“Na sequência do acórdão do Tribunal Central Administrativo do Sul, proferido no processo n.º 491/07.9 BEALM, cuja documentação se anexa (Doc. 1 e Doc. 2), há que desencadear até dezembro de 2018, os procedimentos tendentes à execução da sentença judicial em apreço.

Foram, por acórdão, declarados nulos os anteriores atos referentes à constituição do júri dos procedimentos concursais abertos em janeiro de 2006, para a ocupação dos cargos de Chefes de Divisão (1, 2, 3 e 4) de Gestão e Administração Urbanística.

Cabe, agora, cumprir o determinado no acórdão do TCAS, que manda repetir os procedimentos concursais de 2006, com fundamento em que a administração tem o dever legal de reconstituir a situação que existiria, caso não tivesse sido praticado o ato nulo, o que desde logo implica a prática dos atos jurídicos e das operações necessárias à exigida reconstituição, bem como a eliminação de todos os atos consequentes ou emergentes do ato anulado.

Conforme informação que antecede e sustenta a presente proposta, por decisão judicial o Município de Almada ficou obrigado, por sentença, a elaborar novo procedimento concursal tendente à nomeação em regime de comissão de serviço dos cargos de direção intermédia em causa, observando as regras de constituição do júri, aplicável à data dos factos, consoante o artigo 21.º n.º 3 do Estatuto do Pessoal Dirigente, estabelecido na Lei n.º 2/2004, de 15/1, na redação dada pela Lei n.º 51/2005, de 20/08, o qual determina o seguinte:

“O júri é constituído:



## EDITAL

Nº 244/XII-2º/2017-21

### (Designação dos Júris para procedimento concursal tendente ao recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4)

- a) Pelo titular do cargo de direção superior do 1.º grau do serviço ou organismo em cujo quadro se encontre o cargo a prover ou por quem ele designe, que preside;
- b) Por dirigente de nível e grau igual ou superior ao do cargo a prover em exercício de funções em diferente serviço ou organismo, designado pelo respetivo dirigente máximo;
- c) Por indivíduo de reconhecida competência na área funcional respetiva, designado por estabelecimento de ensino de nível superior ou por associação pública representativa de profissão correspondente. "

Assim, em face do referido, propõe-se que:

1 - A Câmara Municipal aprove a constituição dos júris para os procedimentos concursais tendentes ao recrutamento para a ocupação dos cargos de Chefes de Divisão (1, 2, 3 e 4) de Gestão e Administração Urbanística, com a seguinte composição:

Presidente: Gabriel Alexandre Martins Lorena de Oliveira, Diretor da Direção Municipal de Obras, Mobilidade e Urbanismo (para os quatro procedimentos);

1º Vocal: Carlos Manuel Saraiva Dias, Diretor do Departamento de Administração Urbanística, em regime de substituição nos termos do Despacho n.º 412/2018, emitido pela Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada em de 4/10 (para os quatro procedimentos);

2.º Vocal: Professor Doutor Eduardo Soares Ribeiro Gomes Cavaco. (Procedimento Concursal Chefe da DGAU1).

2.º Vocal: Professor Doutor José Nuno Varandas Ferreira. (Procedimento Concursal Chefe da DGAU2).

2.º Vocal: Professora Doutora Carla Alexandra da Cruz Marchão. (Procedimento Concursal Chefe da DGAU3).

2.º Vocal: Professor Doutor Rui Pedro César Marreiros. (Procedimento Concursal Chefe da DGAU4).

2 - Após aprovação, deve a presente proposta de constituição dos júris ser submetida à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal."

Por ser verdade se publica o presente edital que vai por mim assinado e irá ser afixado nos lugares de estilo deste Concelho.



**MUNICIPIO DE ALMADA**  
**Assembleia Municipal**

**EDITAL**

Nº 244/XII-2º/2017-21

**(Designação dos Júris para procedimento concursal tendente ao  
recrutamento de CDGAU1, CDGAU2, CDGAU3 e CDGAU4)**

Almada, em 12 de dezembro de 2018

O Presidente da Assembleia Municipal

(José Joaquim Leitão)